



Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



TERMO DE APOSTILAMENTO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 369/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE DORES DO RIO PRETO E A EMPRESA BENELLI NUNES SUPERMERCADO LTDA.

O **MUNICÍPIO DE DORES DO RIO PRETO-ES**, com sede na Rua Pedro de Alcântara Galvêas, nº 122, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 27.167.386/0001-87, neste ato representado por seu Prefeito Municipal o Exmo. Sr. **THIAGO LOPES PESSOTTI**, e doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **BENELLI NUNES SUPERMERCADO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.322.357/0001-72, localizada na Rua Heraldo de Almeida e Silva, nº 15, Centro, Dores do Rio Preto/ES – CEP 29.580-000, representada neste ato pelo Sr. **MIGUEL ABRAÃO MOREIRA NUNES**, denominada **CONTRATADA**, atendendo ao que consta no Processo nº 5954/2024 resolve registrar o presente Termo de Apostilamento, que se regerá mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente Termo de Apostilamento é a realização de alteração na nomenclatura ao contrato nº 369/2024 de Aquisição Materiais de Consumo, Limpeza e Higiene, para atender as necessidades das Secretarias Municipais:

Alteração na nomenclatura de toda e qualquer menção ao termo:

ONDE SE LÊ:

"Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos"

LEIA-SE:

" Secretaria Municipal de Obras e Saneamento"

E

ONDE SE LÊ:

" Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo"

LEIA-SE:

" Secretaria Municipal de Cultura e Turismo"

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO:

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas no Contrato nº 369/2024, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO:

A Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto-ES (Contratante) providenciará a divulgação e mantidos à disposição do público em sítio eletrônico oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, consoante ao que dispõe o artigo 91 da Lei nº 14.133/2021.

Dores do Rio Preto/ES, 09 de julho de 2025.

Thiago Lopes Pessotti
Prefeito Municipal

Rua Pedro de Alcântara Galvêas, 122 – Centro – Tel (28)3559-1102 – CEP 29.580-000 – Dores do Rio Preto – ES